



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 026/2019

De 22 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

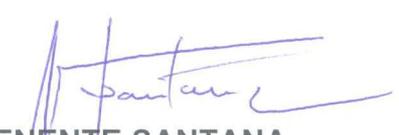
Art. 1º Designar os servidores Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, CPF 117.235.206-24 e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor legislativo, CPF 357.538.198-42, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP, para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, conversão dos dados e atualizações.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

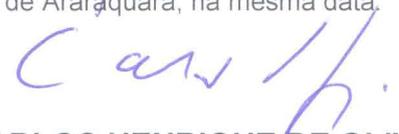
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 12, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.106, de 23 de abril de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 026/2019
De 22 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, CPF 117.235.206-24 e Valdemar Marfins Neto Mouco Mendonça, diretor legislativo, CPF 357.538.198-42, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP, para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, conversão dos dados e atualizações.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 12, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral